

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO:

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na **aquisição de materiais elétricos destinados ao Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins – CTSLDM do Sesc/ES.**

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

2.1 - As características básicas para o fornecimento dos materiais bem como as suas respectivas quantidades são as que seguem:

LOTE 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	DUTO KANAFLEX DE 6 POLEGADAS DE DIAMETRO EXTERNO, PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), NA COR PRETA, DE SEÇÃO CIRCULAR, COM CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, IMPERMEÁVEL, COM ARAME GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.897. MARCA DE REFERÊNCIA: KANAFLEX.	M	150

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.001.0544 - ABRAÇADEIRA TIPO COPO DE 3/4 POLEGADA, PARA ELETRODUTO RÍGIDO, REFORÇADA. EM CHAPA DE ÇO LAMINADO SAE 1020, TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO, ISENTA DE REBARBAS OU DEFEITO DE FABRICAÇÃO. FIXAÇÃO ATRAVÉZ DE FURO CENTRAL DE SUA BASE. MARCA: ANDALUZ, CEMAR, HERTZ OU EQUIVALENTE.	UND	20
2	007.001.0545 - ABRAÇADEIRA TIPO COPO DE 1 POLEGADA, PARA ELETRODUTO RÍGIDO, REFORÇADA. EM CHAPA DE ÇO LAMINADO SAE 1020, TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ACABAMENTO GALVANIZADO ELETROLITICO, ISENTA DE REBARBAS OU DEFEITO DE FABRICAÇÃO. FIXAÇÃO ATRAVÉZ DE FURO CENTRAL DE SUA BASE. MARCA: ANDALUZ, CEMAR, HERTZ OU EQUIVALENTE.	UND	60

LOTE 03			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	CAIXA 4 X 2, EM ALUMÍNIO, COM TAMPA, COM DOIS FUIROS COM ROSCA E DIÂMETRO DE 1 POLEGADA.	UND	100

LOTE 04			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	007.001.0006 - FITA ISOLANTE PRETA, DE 19MM X 20 METROS, EM PVC, ESPESSURA DE 0,19MM, MEMÓRIA ELÁSTICA, CLASSE "A" DE QUALIDADE, TEMPERATURA DE 90º CELSIUS, ISOLAÇÃO DE ATÉ 750 VOLTS, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, AUTO EXTINGUÍVEL, E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO DA NBR 5037 E 5057, GARANTIA DE 2 ANOS DO FABRICANTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: 3M SCOTCH.	UND	20
2	007.001.0489 - FITA ISOLANTE AZUL DE 19MM X 20 METROS, EM PVC, ESPESSURA DE 0,19MM, MEMÓRIA ELÁSTICA, CLASSE "A" DE QUALIDADE, TEMPERATURA DE 90º CELSIUS, ISOLAÇÃO DE ATÉ 750 VOLTS, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, AUTO EXTINGUÍVEL, E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E	UND	5

	DESEMPENHO DA NBR 5037 E 5057, GARANTIA DE 2 ANOS DO FABRICANTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: 3M SCOTCH.		
3	007.001.0487 - FITA ISOLANTE AMARELA DE 19MM X 20 METROS, EM PVC, ESPESSURA DE 0,19MM, MEMÓRIA ELÁSTICA, CLASSE "A" DE QUALIDADE, TEMPERATURA DE 90° CELSIUS, ISOLAÇÃO DE ATÉ 750 VOLTS, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, AUTO EXTINGUÍVEL, E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO DA NBR 5037 E 5057, GARANTIA DE 2 ANOS DO FABRICANTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: 3M SCOTCH.	UND	5
4	007.001.0160 - FITA ISOLANTE BRANCA DE 19MM X 20 METROS, EM PVC, ESPESSURA DE UND 5 0,19MM, MEMÓRIA ELÁSTICA, CLASSE "A" DE QUALIDADE, TEMPERATURA DE 90° CELSIUS, ISOLAÇÃO DE ATÉ 750 VOLTS, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, AUTO EXTINGUÍVEL, E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO DA NBR 5037 E 5057, GARANTIA DE 2 ANOS DO FABRICANTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: 3M SCOTCH.	UND	5
5	FITA ISOLANTE VERMELHA DE 19MM X 20 METROS, EM PVC, ESPESSURA DE 0,19MM, MEMÓRIA ELÁSTICA, CLASSE "A" DE QUALIDADE, TEMPERATURA DE 90° CELSIUS, ISOLAÇÃO DE ATÉ 750 VOLTS, ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, AUTO EXTINGUÍVEL, E QUE ATENDE OS REQUISITOS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO DA NBR 5037 E 5057, GARANTIA DE 2 ANOS DO FABRICANTE. CERTIFICADA PELO INMETRO. MARCA: 3M SCOTCH.	UND	5
6	007.001.0021 - FITA DE ALTA FUSÃO 19MM X 5 METROS, DE BORRACHA, CLASSE "A", ESPESSURA 0,76MM, COM TENSÕES DE ATÉ 69 KV, CLASSE DE TEMPERATURA IGUAL OU SUPERIOR A 105° CELSIUS EM CONDIÇÕES NORMAIS, APROVADA PELA NBR 10669 (ABNT) E ASTM D4388, CERTIFICADO PELO INMETRO. MARCA: 3M SCOTCH.	UND	5

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO DAS MARCAS E ANÁLISE DE AMOSTRAS

3.1 – A marca indicada no **lote 04** é reconhecida pela área de manutenção do Sesc ES em relação a durabilidade, resistência térmica, elasticidade e garantia na execução dos serviços. As marcas indicadas nos **lotes 01 e 02** foram testadas e aprovadas pela equipe técnica, considerando durabilidade, funcionalidade e economia. Marcas não constante na relação deverão possuir igual ou superior qualidade. O interessado deverá disponibilizar ao Sesc/ES catálogos, folder, prospectos técnicos e amostras quando for solicitado pelo setor requisitante, em até 07 (sete) dias úteis após apresentação da proposta, sob pena de não aceitação do produto ofertado.

3.2 – As amostras deverão estar identificadas com relação ao Item/Lote/Pregão a que se referem, bem como identificação da licitante e serem entregues no Almojarifado do Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins, sito à Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES, CEP: 29.260-000, em dias úteis, de 8:30 às 17:30 horas.

3.3 - A Equipe técnica da área requisitante avaliará as amostras e os respectivos catálogos e após a análise será emitido relatório contendo o resultado.

3.4 - Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte das amostras.

4 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 - A contratação para execução dos fornecimentos referente aos itens do certame será realizada através de Pedido ao Fornecedor – PAF.

4.2 - São partes integrantes do Pedido ao Fornecedor - PAF: o Edital de Pregão nº 031/2022 e seus anexos; a proposta apresentada, naquilo que implícita ou explicitamente não for conflitante com Edital; e, a Resolução Sesc nº 1252/12.



4.3 - O envio do Pedido ao Fornecedor - PAF a empresa arrematante do lote acontecerá através de e-mail, onde também será enviada a confirmação de recebimento e aceite do objeto e condições de fornecimento por parte do fornecedor.

4.4 - O Pedido para fornecimento dos materiais será emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos a contar da data da Homologação.

5 - DO LOCAL DE ENTREGA E DADOS PARA FATURAMENTO

5.1 - Os materiais referentes ao certame deverão ser **entregues e faturados** no endereço a seguir:

a) Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM

Razão Social: Serviço Social do Comércio Sesc AR ES

Endereço: Rua Ayrton Sena, s/nº, Distrito de Soído, Domingos Martins/ES

CEP: 29.260-000. Tel.: (27) 3268-5400.

CNPJ: 05.305.785/0016-00.

6 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1 - A empresa arrematante do certame deverá considerar o prazo máximo de entrega total dos itens sendo de até 10 (dez) dias consecutivos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

7 – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 - **A arrematante deverá considerar que o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceite definitivo dos materiais.**

7.2 - O pagamento será realizado preferencialmente através de boleto bancário emitido pela empresa vencedora do certame, com os valores devidos fixando-se data de vencimento conforme entendimento entre as partes.

7.2.1 – **Os dados como CNPJ, Razão Social, etc. contidos no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora deverão ser os mesmos informados na proposta comercial e documentos de habilitação enviados ao Sesc na fase classificatória do certame.**

7.3 – Na impossibilidade de emissão de boleto bancário pela empresa arrematante deverão ser informados na nota fiscal os dados para depósito em conta, sendo de responsabilidade da contratada a informação correta dos dados para pagamento.

7.3.1 – **O Sesc não se responsabilizará por informações incorretas de dados bancários fornecidos pela empresa contratada.**

7.4 - A contratada deverá programar o vencimento de seu boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.5 - É vedada a realização de pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.6 - Ocorrendo erros na apresentação das Notas Fiscais, as mesmas serão devolvidas à licitante vencedora para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.7 - O Sesc/ES não permite ao fornecedor abdicar, transferir, dar em garantia, nem negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos resultantes deste certame, nem ceder eventual posição jurídica perfeita decorrente deste fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.



8 – DEMAIS CONSIDERAÇÕES

8.1 - A Proposta deverá apresentar preços correntes no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custo financeiro.

8.2 - Mesmo que o critério de julgamento seja o de menor preço, serão também analisados os preços unitários de acordo com os valores praticados no mercado.

8.3 - O Sesc/ES reserva-se o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior e de procedência duvidosa, podendo aplicar as penalidades cabíveis previstas no presente edital.

8.4 - As despesas com devoluções de produtos em não conformidade com as especificações contidas neste Anexo correrão por conta do fornecedor.